



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 079/2009

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 106.500,00

(Cento e seis mil e quinhentos reais)”.

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ **100.722,96** (Cem mil e setecentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
19	0412200022.003-449052	Equipamentos e material permanente	398,00
28	0412200032.004-339030	Material de consumo	8.000,00
105	1030100052.010-339039	Outros serv terc-pessoa jurídica	46.000,00
111	1030200052.029-339039	Outros serv terc-pessoa jurídica	11.000,00
137	1236100062.013-339030	Material de consumo	2.890,20
176	1236100062.016-339030	Material de consumo	10.000,00
179	1236100062.016-339039	Outros serv terc-pessoa jurídica	3.000,00
194	1230600072.017-339032	Material de distribuição gratuita	2.900,00
207	1236400072.019-339030	Material de consumo	500,00
231	1339200072.032-339039	Outros serv terc-pessoa jurídica	4.300,00
252	2781200072.023-339039	Outros serv terc-pessoa jurídica	1.000,00
271	1545200082.025-339039	Outros serv terc-pessoa jurídica	6.000,00
286	1648200082.031-339030	Material de consumo	4.734,76
Total.....			100.722,96

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
107	1030200052.029-339030	Material de consumo	27.800,00
109	1030200052.029-339036	Outros serv terc-pessoa física	8.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

112	1030200052.029-449052	Equipamentos e material permanente	17.100,00
113	1030200052.029-449052	Equipamentos e material permanente	4.100,00
128	1236100062.012-339039	Outros serv terc-pessoa jurídica	3.300,00
210	1236400072.019-339039	Outros serv terc-pessoa jurídica	1.500,00
216	1339200072.021-319011	Venc e vantagens fixas - pessoal civil	500,00
222	1339200072.021-339046	Auxilio-alimentação	300,00
232	1339200072.032-339046	Auxilio-alimentação	1.000,00
241	2781200071.004-449051	Obras e instalações	3.900,00
265	1545200082.025-339013	Obrigações patronais	1.000,00
269	1545200082.025-339036	Outros serv terc-pessoa física	2.000,00
295	2678200082.027-319016	Outras despesas variáveis pessoais civis	4.000,00
296	2678200082.027-339013	Obrigações patronais	2.000,00
298	2678200082.027-339030	Material de consumo	19.488,20
299	2678200082.027-339032	Material de distribuição gratuita	4.734,76
Total.....			100.722,96

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em 12 de novembro de 2009.

OSVALDO BEDUSQUE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma data supra.

Larici Fabiana de Sá

Enc. da Secretaria Geral Administrativa